

2884



Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR12 M551 v.0

Valide aqui  
este documento

<b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b> 2º OFÍCIO FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ Rua Marechal Floriano Peixoto, 928 Centro Comercial Las Hadas - Sala 08 <b>FLÁVIO C. A. MARANHÃO</b> OFICIAL REGISTRADOR	<b>REGISTRO GERAL</b>	LIVRO 02	FICHA 01
<b>MATRÍCULA Nº 28.849</b>	RUBRICA		

**IMÓVEL:** LOTE Nº110, DA QUADRA Nº16, QUADRANTE 10, QUADRICULA 02, SETOR 01, do Loteamento denominado "BEVERLY FALL'S PARK", situado nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de **513,00m<sup>2</sup>**, com as seguintes divisas e confrontações: **AO NORTE**, medindo 19,00ms, no rumo AZ 47°20'NE, confronta com a Rua Lisboa; **AO SUL**, medindo 19,00ms, no rumo AZ 47°20'NE, confronta com o lote nº0433; **A LESTE**, medindo 27,00ms, no rumo AZ 42°40'SW, confronta com o lote nº0129; e, **A OESTE**, medindo 27,00ms, no rumo AZ 42°40'SW, confronta com o lote nº0091.

**PROPRIETÁRIA:** STELA MARIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SOCIEDADE COMERCIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº51.724.839/0001-03.

**REGISTRO AQUISITIVO:** Havido pela Matrícula Nº208 do Registro Geral do 1º Registrador Imobiliário desta Comarca.

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** Sob o Nº10.2.01.16.0116.001. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 14 DE NOVEMBRO DE 2007. (a) .(VBZ).(KBH).

**R=01/28.849 - PROT. Nº36.756 DE 30/10/2007** = De conformidade com **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada às FLS. 138, do LIVRO Nº644-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Foz do Iguaçu-PR, aos 26 de outubro de 2007, procede-se a este Registro para consignar que **STELA MARIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**, já citada e qualificada, **VENDEU** o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, em favor de: **WU SUNG SHOU**, chinês, aposentado, solteiro, maior, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE: V051837-W/SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF nº129.030.538-20, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. Pelo valor convencionado de **R\$10.000,00** (dez mil reais), sem condições, pagos em moeda corrente do País. Foram-me apresentadas, a Guia de recolhimento do ITBI. Nº8005322672-9, recolhida no valor de R\$200,00, pelo valor de avaliação de R\$10.000,00; a Certidão Negativa de Tributos Municipais Nº150864/2007, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta Cidade; e a Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R\$32,00, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. C:2.160(vrc)=R\$226,80. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 14 DE NOVEMBRO DE 2007. (a) .(VBZ).(KBH).

**R=02/28.849 - PROT. Nº40.068 DE 19/09/2008** = De conformidade com **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada às FLS. 83, do LIVRO Nº671-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Foz do Iguaçu-PR, aos 20 de junho de 2008, procede-se a este Registro para consignar que **WU SUNG SHOU**, já citado e qualificado, **VENDEU** o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, em favor de: **RUTH DO CARMO GIACOMONI CECCO**, brasileira, empresária, casada pelo regime de Comunhão parcial de bens, com **ROGERIO AUGUSTO CECCO**, portadora da C.I. nº4.123.455-5-PR, inscrita no CPF/MF nº914.085.639-91, residente e domiciliada nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. Pelo valor convencionado de **R\$10.000,00** (dez mil reais), sem condições, pagos em moeda corrente do País. Foram-me apresentadas, a Guia de recolhimento do ITBI. Nº8006742070-0, recolhida no valor de R\$200,00, pelo valor de avaliação de R\$10.000,00; a Certidão Negativa de Tributos Municipais Nº186236/2008, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta Cidade; e a Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R\$20,00, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. C:2.160(vrc)=R\$226,80. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 30 DE SETEMBRO DE 2008. (a) .(VBZ).(LKT).

**R=03/28.849 - PROT. Nº90.463 DE 02/10/2018 - (PENHORA) - FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública, desta cidade, município e comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal nº0026601-39.2017.8.16.0030, proferido pelo Técnico Judiciário, Sr. Thiago Lopes da Silva, em data de 01 de outubro de 2018. **EXEQUENTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº76.206.606/0001-40, com endereço na Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **EXECUTADO:** Ruth do Carmo Giacomoni Cecco, acima qualificada. **OBJETO:** Penhorado a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR DA AÇÃO:** R\$3.415,94 (três mil quatrocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) **FUNREJUS:** No valor de R\$6,83, à recolher conforme ofício nº925/2018. Emol:378(vrc)=R\$72,95(à receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 08 DE OUTUBRO DE 2018. (a) .(MBZ). (Arq: 90.463/2018).

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LSA69-Q97NR-JLAQQ-MPWNT>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Continua no verso.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXNF-5N64Z-FJ2YB-P5243



CNM: 080259.2.0028849-84



CONTINUAÇÃO

Valide aqui  
este documento

**04/28.849 - PROT. Nº129.369 DE 28/06/2024 - (PENHORA) - FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora, extraído do Processo nº0008128-58.2024.8.16.0030 de Execução de Título Extrajudicial, pedido em data de 20 de junho de 2024, por ordem do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Cidade, Município e Comarca, Dr. Vinícius de Mattos Magalhães. **EXEQUENTE: BRT Assessoria Imobiliária Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. nº06.016.987/0001-19, com sede na Av. República Argentina, 3830, Sala 122, Jardim Bento, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **EXECUTADOS: Rogério Augusto Cecco e Ruth do Carmo Giacomoni Cecco**, acima qualificados. **OBJETO:** Penhorado a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR DA CAUSA:** R\$200.634,20 (duzentos mil e seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). **FUNREJUS:** Nº1400000010610982-6, no valor de R\$401,27, em 09/07/2024. **FUNARPEN:** NºSFRI2.35hvb.sx3zw-zkHIP.F476w. Emol:1.294(vrc)=R\$358,33. Issqn:R\$17,92. Fundep:R\$17,92. Selo:R\$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 09 DE JULHO DE 2024. (a) (MBZ). (Arq. 129.369/2024).

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO  
CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

274.916

Certifico e dou fé, nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução FIEL DO ORIGINAL. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 10/12/2025.

- ( ) Flávio C. A. Maranhão - Agente Delegado
- ( ) Edmerson C. Santos - Substituto
- ( ) Vanessa B. Zibetti - Escrevente
- ( ) Manolo B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.M54Lv.OC3Ks-6PcIG.F476q

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LSA69-Q97NR-JLAQQ-MPWNT>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXNF-5N64Z-FJ2YB-P5243

